mar. Entrão nelle com o favor da maré com carga as lanchas.

Sahi. Antiga missão, actualmente freguezia da provincia da Bahia, a legoa e meia de Villanova-da-Rainha. Sua igreja tem por orago N. S. das Neves. Seu termo é povoado por 600 Indios pouco mais ou menos, que colhem arroz e mais alguns viveres.

Sahi. Colonia fundada na provincia de Santa-Catharina, por decreto da assemblea geral de 11 de Dezembro de 1841. Segundo o citado decreto o numero dos colonos devia ser no total de 500, aos quaes se devia conceder 2 legoas de terra de 3,000 braças, cada uma entestando no mar e na bahia Babitonga, fenecendo ao norte no rio Sahi, ao poente nos ribeiros Palmitar e São-João-d'ElRei, estendendo-se ao sul até ás matas, e topando no Oceano ao nascente. Em Fevereiro de 1842 partirão do Rio-de-Janeiro cento e tantos colonos, depois de haverem sido apresentados ao Imperador pelo doutor Mure; porêm passados poucos mezes, alguns d'elles se apartárão dos outros, e fazendo bando á parte subírão pelo rio Sahi, e forão assentar morada nas margens do ribeiro Palmitar, onde se pozerão logo a construir barcos depois de haverem plantado e semeado os vegetaes de que havião mister para seu sustento. Em 9 de Junho de 1842, quando o inspector das colonias foi fazer a sua inspecção, já estes colonos havião feito uma estrada de 4 braças de largura, e do comprimento d'obra d'um quarto de legoa, com oito pontes. Na estremidade d'esta estrada havia já uma casa *commum*, campos bem cultivados, plantações d'arvores da Europa, e novas roças. Alêm d'esta estrada havia outra appellidada *Manguin*, do comprimento de 2,300 braças com algumas pontes, vallados e toda nivellada : emfim tinha-se dado principio a varios trabalhos hydraulicos para o encanamento do rio Sahi; e os colonos havião feito cabanas no meio das matas e procedião ao desmonte d'ellas, para substituir-lhe outras plantações particulares. Esta colonia, que devia meramente applicar-se á industria fabril, vio-se obrigada a converter-se em uma colonia d'agricultores; assim que muitos colonos, não podendo exercer a sua profissão, desgostárão-se, e acabárão por se retirar. Os que perseverárão se ajuntárão em 10 d'Outubro de 1843, para celebrarem o anniversario da morte

de Carlos Fourier, e erão ao todo setenta. No principio do mez de Fevereiro de 1844, chegárão ao Sahi 120 colonos mateiros, carvoeiros e agricultores, e supprírão a falta dos que havião desamparado a colonia, onde actualmente existe uma officina de moveis que tem extracção no districto de São-Francisco, e que se transportão para o Rio-de-Janeiro. Fabricão-se moinhos para descascar arroz, e dizem que tambem tem fabrica de serrar madeira movida por agua. Apezar dos prodigios que se contão da colonia do Sahi e Palmitar, a verdade é que ella tem soffrido um semnumero de contradicções e de embaraços, que de toda a parte lhe hão suscitado. É provavel que a constancia e intelligencia dos homens que lhe restão, com ajuda dos que se lhes devem ajuntar, farão que esta colonia se divida em duas, uma de meros artifices, e outra de agricultores, o que será mais economico para as finanças do Brazil.

Sahi. Rio que serve de limite ás provincias de Santa-Catharina e de São-Paulo, cujo nome é derivado do d'uma especie de passaros mais estimados pela belleza das côres do que pelo canto. Corre o Sahi do occidente para o oriente, e antes de ir desaguar no mar se reparte em dous braços desiguaes; o mais inferior se lança no mar obra de 2 legoas ao norte da ilha de São-Francisco, com o nome de Sahi-Mirim, e o corpo do rio a 5 legoas da barra de Babitonga, e outrotanto ao sul da embocadura do Gurutuba. Os viajantes passão este rio em canoas dispostas para o transporte das cargas e animaes, pagando 80 reis por pessoa e outrotanto por cada fardo, e 80 reis por um boi, cavallo ou macho.

Salgado. Pequena villa da provincia de Minas-Geraes, a 1 legoa de distancia da margem esquerda do rio de São-Francisco, assentada numa eminencia rodeada de pantanos. Depois da destruição que fizerão nos Indios da ilha fronteira a São-Romão (V. este nome) Januario Cardoso e Manoel Pires Maciel, fez o segundo um engenho num outeiro que ficava mais abaixo, e uma capella que dedicou a N. S. do Amparo. Quando no anno de 1709 Antonio d'Albuquerque pacificou o paiz de Minas-Geraes, os habitantes d'Ouro-Preto abandonárão esta povoação por terem sido cumplices da rebellião, e forão residir para o pé d'esta igreja, a

qual foi creada parochia um seculo depois por decisão regia de 2 de Janeiro de 1811. Em 1816 estabeleceo-se um julgado em observancia d'um alvará de 1814 na povoação de Salgado, assim chamada segundo uns do appellido d'um de seus primeiros povoadores, e segundo outros da qualidade das aguas do rio e dos pantanos que a rodeão. Obra de 60 casas que se achão mais vizinhas das margens dos rios Salgado e de São-Francisco, servem de entreposto dos generos do paiz e dos objectos de importação. Uma cadeira de latim e uma escola de primeiras lettras forão instituidas por decisão regia de 23 de Julho de 1819, nesta povoação onde se não vê estabelecimento algum de beneficencia, com quanto a assemblea provincial lhe conferisse o titulo de villa. Seus moradores são d'um genio alegre, apaixonados da musica e do theatro, assim que algumas vezes representão algumas peças. O districto da villa de Salgado poderá ter 30 legoas entre o rio Pardo, affluente do de São-Francisco da banda do Sul, e o Carinhenha da do Norte, e perto de 50 de occidente a oriente, entre a provincia de Goyáz e o rio de São-Francisco : os habitantes não passão de 4,000, metade brancos e outra metade Indios, de mistura com alguns mestiços e escravos. Em todo este districto, nas terras que não são salitrosas, se dão bem os algodoeiros e cannas, de que se faz rapadura e aguardente; colhe-se tambem milho e feijões. Os moradores que residem nas serras mais affastadas do rio fazem criações de gado vacum e cavallar, os da villa se applicão ao commercio, e uns e outros tem um ar de alegria, d'abastança e de saúde que se não encontra entre os que fazem profissão de mineiros. A margem esquerda do rio de São-Francisco neste districto é alta, e não sendo nunca alagada nas cheias, o ar é puro, e o clima favoravel para os que nella morão que chegão á ultima velhice.

Salgado. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Nasce num valle, e em sua nascença suas aguas são doces e claras até que, juntando-se com as d'outro ribeiro que as tem salobres, perto do sitio chamado Angical, formão os pantanos que cercão a villa de Salgado, e vão ajuntar-se com o rio de São-Francisco. Passão estas aguas por diureticas e desobstruentes,

e dizem serem uteis no tratamento dos papos ou bocios.

Salgado. Pequeno rio da provincia do Ceará. É conhecido com o nome de rio dos Porcos, e em seu nascente faz varias voltas a léste do districto da villa de Bom-Jardim, entra depois a correr para o norte, e neste rumo despenhando-se d'uma serra, muda o nome que tinha no de Salgado, e se torna navegavel. Rega este rio o districto aurifero de São-Vicente-das-Lavras e o d'Icó, onde se ajunta com o rio Jaguaribe pela margem direita, algumas legoas abaixo da villa d'Icó. Suas aguas tem mão gosto, e por conseguinte não servem para beber nem para cozer, o que parece provir de passar por minas de pedra hume e de salitre. Suas margens dão bastante arroz, milho, feijões e excellentes melancias, que se semeão depois da estação das chuvas; as arvores porêm desmedrão, e acabão por seccar-se antes de chegarem ao seu crescimento natural. Abunda este rio em diversas qualidades de pescado que servem para o sustento dos habitantes.

Salinas. Aldeia da provincia do Pará, á beira do mar e a pequena distancia ao nordeste da villa de Cintra. Vivião nesta aldeia os Tapuias, quando os jesuitas nella penetrárão e os catequizárão, erigindo uma igreja a N. S. do Bom-Successo. Os Indios que ainda hojemdia a povoão são pescadores, e servem de pilotos aos navios que sobem pelo rio dos Tocantins até a cidade de Belêm.

Salinas. Freguezia da provincia de Goyáz, no districto da villa de Crixá. Sua igreja, cujo orago é N. S. da Conceição, foi dependente longo tempo da igreja parochial da villa até que a final a assemblea geral, por decreto de 25 de Junho de 1834, lhe conferio o titulo de parochia, assignando-lhe o ribeiro dos Patos por confrontação, entre o seu termo e o da freguezia de Crixá, de que foi então desannexado.

Salinas. Campos e pantanos da provincia de Mato-Grosso, perto de Casal-Vasco, em 15 graos de latitude. Achão-se estes pantanos nas faldas da serra Parecis, podem ter 6 legoas de comprimento, e dão grande copia de sal.

Salinas. Territorio da provincia de Minas-Geraes, e tambem da da Bahia, sobre ambas as margens do rio de São-Francisco,

e principalmente sobre a esquerda, desde a villa de Salgado até a Vargem-Redonda. Os moradores d'elle fazem grande commercio com o sal que tirão d'aquellas terras aridas, e em muitas partes improprias para todo o genero de agricultação. É conduzido este genero pelo rio até Salgado e São-Romão, e de lá á povoação de Barra-das-Velhas, onde é depositado, para ser ao depois embarcado nos affluentes do rio, e diffundido em toda a provincia : em cambio recebem os moradores do ingrato paiz das Salinas os objectos de que carecem.

Salinas. Lagôa da provincia de Goyáz, nas adjacencias dos rios Claro e Araguaia, explorada em 1843 pelo naturalista francez Castelnau, que affirmou que em certos molluscos fluviaes que se encontrão nesta lagôa achára pérolas.

Salinas. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que rega com suas aguas salobres grandes despovoados, separa o termo da freguezia de São-Domingos do de São-Miguel, e vai juntar-se pela margem esquerda com o Jequitinhonha, 5 legoas abaixo da juncção do rio da Vacaria.

Salinas-d'Almeida. Estão situadas 7 legoas ao sudoeste do rio Jaurú, na provincia de Mato-Grosso, em 16 graos 20 minutos pouco mais ou menos de latitude meridional, e pertencêrão ao termo da freguezia de Villa-Maria. Depois dos annos de 1837 e 1838, em que foi presidente da republica de Bolivia o doutor José Antonio Pimenta Bueno, este territorio é considerado como neutro entre a dita republica e a provincia de Mato-Grosso. O que não obstante, no decurso do anno de 1843, cincoenta Bolivianos armados se estabelecêrão nelle, e o presidente da provincia de Mato-Grosso teve de dar as providencias necessarias para fazer respeitar a neutralidade d'aquellas terras.

Salitre. Nome que antigamente tinha o sitio onde foi fundada no principio d'este seculo a freguezia do Patrocinio, actualmente villa e cabeça de comarca da provincia de Minas-Geraes. (V. *Patrocinio.*)

Salobro. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio de São-Francisco, ornada d'uma capella.

Salsa. Canal natural da provincia da Bahia, impropriamente

qualificado de rio. É um braço que o Jequitinhonha deita de sua margem esquerda, o qual depois de correr para o nornordeste, se ajunta com o rio Patipe, 8 legoas acima de sua foz. O conde da Palma, depois marquez do mesmo nome, governando esta provincia, mandou aplanar em 1818 as margens e fundo d'este canal, tornando-o mais commodo para a navegação por espaço de 4 legoas, desde o rio Jequitinhonha até o sitio da Canaviera, onde elle se ajunta pela margem direita com o Patipe.

Salso. Ribeiro aurifero da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande.

Saltinho. Lugarejo da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, á entrada da mata, chamada *Mata-Castelhano*, no termo da freguezia de N. S. d'Oliveira.

Saltinho. Segunda cachoeira do rio Sanguexuga, quando por elle se desce, logo depois da fazenda de Camapuan, na provincia de Mato-Grosso. É pouco difficil, porêm na descida devem os pilotos governar com muita circumspecção as embarcações.

Salto. Povoação da provincia de Minas-Geraes, 8 legoas ao poente da villa de Queluz, sobre a margem direita e perto d'uma cachoeira do rio Paraupéba. É ornada d'uma igreja da invocação da Santa-Cruz, que dependeo largo tempo da matriz da freguezia de Congonha-de-Queluz, e foi ao depois annexada á de Brumado, creada parochia por decreto de 14 de Julho de 1832.

Salto. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Minas-Novas. (V. *Santa-Cruz.*)

Salto ou **Ponte-do-Salto.** Lugarejo da provincia de São-Paulo, sobre o rio Parahiba, no lugar onde o districto da nova villa de Queluz se aparta do da villa das Arêas.

Salto-da-Misericordia. Cachoeira do rio da Madeira, na provincia de Mato-Grosso. (V. *Misericordia.*)

Salto-do-Girão. Cachoeira do rio da Madeira. (V. *Girão.*)

Salto-do-Theotonio. Cachoeira do rio da Madeira. (V. *Theotonio.*)

Salto-Grande. Salto do rio Jequitinhonha, na cordilheira dos Aimorés: rompem as aguas por entre duas rochas, e se despenhão em outras, fervendo em cachões e soltando-se em borri-

fos, que se elevão mui alto, e formão de continuo um grande nevoeiro. O fracasso da queda d'esta immensa mole d'agua se ouve a mais de 3 legoas de distancia. Passada esta cachoeira, corre o Jequitinhonha pela provincia da Bahia, e é atalhado em seu curso, 4 legoas mais adiante, pela cachoeira chamada *Cachoeirinha*.

Salvaterra. Antiga villa da ilha de Marajó, na provincia do Pará, reduzida actualmente a uma méra freguezia. A matriz, de que é padroeira N. S. da Conceição, e pelo mesmo teor a povoação estão situadas nas margens do rio Mondin. Seus habitantes, que, como em geral os de toda a ilha, são de origem indiana, semeão arroz e mais viveres, e vivem de suas pescarias.

Samambaia. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto de Cantagallo, perto do rio Paquequer e da serra de que tomou o nome: em 1836 não havia naquelle sitio senão uma unica casa com uma capellinha, actualmente acha-se esta casa rodeada d'uma povoação com uma igreja de pedra, cujo orago é N. S. do Carmo, a qual foi sagrada em 20 de Novembro de 1842. A igreja, a povoação e os seus arredores excitão a admiração e encantão os olhos por se acharem num sitio, ha pouco tão aspero e selvatico.

Sambambaia. Rio da provincia de Mato-Grosso, assim appellidado pelos primeiros sertanistas Paulistas, e conhecido com o nome de Negro, applicado no Brazil a differentes rios. O Sambambaia ajunta-se com o Paraná, 6 legoas acima do confluente do braço septentrional do Ivinheima.

Sambé. Serra da provincia do-Rio-de-Janeiro, na cordilheira dos Aimorés, no districto de Maricá. D'ella nasce d'uma parte o rio Bacaxá, e da outra o Cacerubú.

Sambita. Ribeiro da provincia de Piauhi, o qual no cabo d'um curso de 20 legoas pouco mais ou menos, se incorpora com o rio Poti pela margem esquerda obra de 30 legoas antes de se elle ajuntar com o Parnahiba.

Sanguim. Ribeiro que separa a provincia da Bahia da de Sergipe; vem da serra Itaparôa e se perde no rio Real pela margem esquerda, perto de sua embocadura no Oceano.

Sanhaúão. Sitio nas adjacencias do rio Parahiba, na pro-

vincia do Rio-de-Janeiro, onde se fez uma ponte de pedra para serventia da estrada de Minas-Geraes. As pessoas que por ella passão pagão 20 reis, outrotanto cada cabeça de gado vacum, cavallar e muar não levando carga; 100 reis os carros vazios, 200 levando carga, e o gado meudo 10 reis por cabeça.

Sanguexuga. Rio da provincia de Mato-Grosso, no districto de Camapuan, pelo qual se vai da cidade de São-Paulo á de Cuiabá, e *vice versâ*. É assim chamado por nascer perto d'uma lagôa onde ha muita sanguexuga e da melhor qualidade. Fórma este rio o porto da fazenda de Camapuan, d'onde as fazendas se transportão por terra em carros desde o ribeiro Camapuan até serem embarcadas neste porto, e descendo 4 legoas mais por agua vão ter ao rio Pardo, que nasce da juncção do rio Sanguexuga com o ribeiro Vermelho. No decurso d'estas 4 legoas, as canoas e outras embarcações que fazem esta viagem tem de transpor as cachoeiras Banquinho, Saltinho, Raizama e Tacoarapaia (V. estes nomes), o que não deixa de ser por extremo difficil por ser o fundo do rio de rocha, e levar este mui pouca agua.

Santa-Anna. Aldeia da provincia de Goyáz, na comarca de Santa-Cruz, a 7 legoas da aldeia Pissarrão e 104 ao sul da cidade de Goyáz. Está agradavelmente situada sobre a estrada de São-Paulo, no angulo em que o pequeno rio Quebra-Anzóes se incorpora com o das Velhas pela margem direita. Foi esta aldeia fundada no decurso do anno de 1741, pelo coronel Antonio Pires de Campos, e povoada d'Indios Bórórós debaixo da direcção dos jesuitas, que fizerão erigir uma igreja a Santa Anna, a qual veio ao depois a ser parochia por uma resolução regia de 2 de Septembro de 1761. Estes Indios forão causa de que se não repetissem os estragos que os selvagens fazião em quanto passava pela estrada de São-Paulo. Fizerão-se successivamente varias tentativas para ajuntar nesta aldeia primeiro as tribus dos Parecis depois outras que ainda estavão por civilizar, fugírão porêm todos e forão substituidos em 1775 pelos Chacriabas, vindos das matas que demorão ao poente da provincia de Pernambuco, os quaes se conservão ainda nesta aldeia no numero de 200, sem conhecerem outra industria senão a pesca e

a caça, e vivem na miseria em terras por extremo ferteis. Aggregárão-se-lhes alguns brancos que se occupão da criação de gado, o que foi causa para que a vigararia d'esta aldeia fosse posta a concurso por lei provincial de 3 d'Abril de 1840.

Santa-Anna. Antiga aldeia e freguezia da provincia de Mato-Grosso, 10 legoas a léste da cidade de Cuiabá. Dous missionarios da companhia de Jesus que vierão do reino em 1751 com o primeiro governador d'esta provincia D. Antonio Rollim, se entranhárão nas matas ao oriente da cidade de Cuiabá e ajuntárão os Indios Cuxipós, em roda d'uma igreja que dedicárão a Santa Anna, na serra actualmente conhecida com o nome de São-Jeronimo. Em quanto o padre Agostinho Lourenço foi doutrinar e aldear outros Indios no districto de Mato-Grosso, o padre Estevão de Castro fez florecer esta aldeia, mas teve de desamparál-a arrebatadamente, quando no anno de 1759 os jesuitas forão expulsos dos dominios de Portugal. A igreja de Santa-Anna foi reputada parochia em conformidade d'um alvará de 22 de Dezembro de 1795; os moradores de seu termo originariamente Indios cultivão viveres, e crião gado que levão a vender ás cidades mais vizinhas. Avalia-se o total d'esta população a mais de 4,000 individuos. Esta freguezia é tambem conhecida com o nome de *Guimarens* e de *Chapada-de-Guimarens*.

Santa-Anna. Freguezia do continente da provincia de Santa-Catharina, chamada tambem Villanova, 4 legoas ao norte da villa da Laguna e 14 ao susudoeste da cidade do Desterro. Está agradavelmente assentada num outeiro á beira da lagôa chamada por antonomasia *Laguna*, entre o morro de Tapirúva e a lagôa Panêma, arredada 3 legoas da ponta e do porto de Embituba, onde ha uma armação de balêa. Sua origem foi a mesma que a da villa de Laguna. Com serem os arredores d'esta povoação abundantes de pedra, as casas d'ella são de madeira. A igreja de Santa-Anna servia de parochia desde o anno de 1755, porêm a verdade é que só foi legalmente revestida d'este titulo em 1811; e teve uma escola de primeiras lettras em 1832, por decreto de 27 d'Agosto. Seu termo encerra obra de 2,000 moradores pela maior parte macilentos, os quaes cultivão linho em abundan-